

## CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

## **PARECER**

Projeto de Lei nº. 101/2025 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 101/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 101/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 101/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 15 DE JULHO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

> Edina Barbosa Colaço Presidente

Emerson Gryllo Kodrigues Relator

José Roberto Venâncio de Souza

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E

FLYANÇAS

Mozart Roberto Silvestre

Presidente

van Heleno da Silva

Relator

Oeder Kuznier de Ramos

Membro